



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.055/2022, de 29 de abril de 2022.

Declara de utilidade pública municipal a
Associação de Pequenos Produtores
Rurais da Fazenda Paraíso – UNI-UP.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, consoante as prerrogativas que a Lei lhe defere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Paraíso – Uni-Up, Fundada em 02 de junho de 2008. A Uni-Up é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos inscritos sob o CNPJ: 09.666.666/0001-58 com sede na Rod/. GO 118 km 140 à esquerda km 12 Fazenda Paraíso, Alto Paraíso de Goiás, Goiás, CEP: 73.770-000.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividade;
- II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;
- IV – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 29 dias do mês de abril de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.